



ÁREA DE USO EXCLUSIVO DA PMC

ATENÇÃO

O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DEVE CONTER:

- a) Limites da área a ser usucapida
- b) Indicação fiscal do lote
- c) Denominação de lote, quadra e planta
- d) Indicação de norte
- e) Todas as dimensões e área do imóvel
 - a. Para os casos em que mais de um imóvel é atingido pela solicitação também deverá apresentar as dimensões e área da parte resultante e/ou remanescente
- f) Distância até a rua oficial mais próxima ao lote, no mesmo alinhamento predial
- g) Largura da rua
- h) Indicação das vedações do perímetro do imóvel, com muros e/ou cercas
- i) Alinhamentos prediais, inclusive indicando novos e antigos alinhamentos prediais com suas respectivas cotas, para os casos em que haja atingimentos
- j) Indicação fiscal dos imóveis confrontantes
- k) Demarcação de condicionantes ambientais, tais como:
 - a. Nascentes, cursos d'água e fundos de vale
 - b. Maciços vegetais existentes, delimitando sua bordura
- l) Linhas de transmissão de energia, linhas férreas, adutoras
- m) Localização das áreas de uso comum do povo
- n) Demais condições topográficas de interesse
- o) Legenda contendo:
 - a. Número da transcrição, certidão de inteiro teor ou matrícula do registro de imóveis
 - b. Nome do usucapiente e responsável técnico

O levantamento planialtimétrico deverá ser apresentado em meio digital, em formato PDF, assinado por certificado digital pelo responsável técnico, em escala adequada à perfeita leitura e compreensão.

Declaramos que as cotas de amarração, níveis, alinhamento e situação são de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico, abaixo assinados.

TÍTULO

**LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
PARA FINS DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO**

PROPRIETÁRIO

NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÕES - CPF 000.000.000-00
NOME COMPLETO SEM ABREVIÇÕES - CPF 000.000.000-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome do Profissional, Título e nº do Registro Profissional
Empresa Contratada (se houver)

ESCALA

1:500